



ISSN: 2230-9926

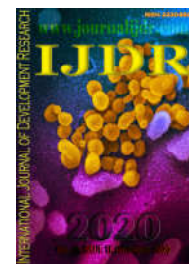
Available online at <http://www.journalijdr.com>

IJDR

International Journal of Development Research

Vol. 10, Issue, 11, pp. 42080-42086, November, 2020

<https://doi.org/10.37118/ijdr.20332.11.2020>



RESEARCH ARTICLE

OPEN ACCESS

PRÁTICAS CONTÁBEIS: UMA ANÁLISE EMPÍRICA ADOTADA POR ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR NA CIDADE DE MANAUS

¹Flávio Gomes da Silveira, ²Janderlin Patrick Rodrigues Carneiro, ³Yasmim Pereira Negreiros, ⁴Sávio Agostinho Andrade de Oliveira, ⁵Israel Vitor Paulino de Carvalho, ⁶Alex Cordeiro da Silva, ⁷Sanara Macedo Sousa, ⁸Rodrigo Motta Fernandes, ⁹Jéssica Pereira Videll and ¹⁰Sabrina de Oliveira Marques

¹Bacharel em Ciências Contábeis, Faculdade Estácio de Sá; ²Mestre em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia, Universidade Federal do Amazonas; ³Bacharel em Jornalismo, Universidade Nilton Lins; ⁴Bacharel em Serviço Social, Centro Universitário Fametro; ⁵Bacharel em Direito, Centro Universitário Luterano de Manaus - CEULM/ULBRA; ⁶Bacharel em Farmácia, Centro Universitário do Norte- Grupo Ser Educacional; ⁷Bacharel em Serviço Social, Centro Universitário Uninorte- Grupo Ser Educacional; ⁸Graduando em Engenharia Elétrica, Centro Universitário Luterano de Manaus - CEULM/ MANAUS; ⁹Bacharel em Serviço Social, Centro Universitário Fametro; ¹⁰Bacharel em Psicologia, Faculdade Martha Falcão Wyden

ARTICLE INFO

Article History:

Received 24th August, 2020

Received in revised form

27th September, 2020

Accepted 19th October, 2020

Published online 30th November, 2020

Key Words:

Pressure injury. Academics. Nursing.

*Corresponding author:

Janderlin Patrick Rodrigues Carneiro

ABSTRACT

A Constituição Brasileira está dividida juridicamente três setores: Público, Privado e Terceiro Setor. Essa pesquisa visa ampliar o conhecimento sobre o chamado Terceiro Setor, junto as suas práticas contábeis e suas normas. Consiste em uma pesquisa descritiva, bibliográfica e exploratória. O objetivo geral desse artigo é verificar o grau de aderência deste setor quanto a ITG 2002, em suas práticas contábeis. E os objetivos específicos irá mostrar as demonstrações contábeis obrigatórias, definir a Mensuração e reconhecimento de doações e justificar a aplicação das Notas Explicativas. O Terceiro Setor é composto por entidades e associações sem fins lucrativos, que vem crescendo com o decorrer do tempo, e tem ganhado grande parte da atenção dos contadores quanto as suas obrigações. A maioria dessas entidades, goza de imunidade tributária, existem, porém, alguns pré-requisitos para obtenção desse benefício fiscal. Livros com suas formalidades que é capaz de assegurar sua veracidade na informação, no que tange as normas contábeis desse Setor, em especial a ITG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/2012. A ITG 2002 trata das necessidades de contabilização de eventos inerentes a esse setor, como serviços oferecidos, serviços voluntários e despesas tributárias que deixam de ser pagas pela obtenção da isenção. A mudança ocorrida pelo CFC visa correção de lançamentos em relação à equipe Administrativa que passa a ser lançado como voluntários, as doações do governo que passa a serem receitas e os tributos de objetos de renúncia fiscal não devem ser registradas como se fossem e sim relacionadas nas notas explicativas.

Copyright © 2020, Flávio Gomes da Silveira et al. This is an open access article distributed under the Creative Commons Attribution License, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.

Citation: Flávio Gomes da Silveira, Janderlin Patrick Rodrigues Carneiro, Yasmim Pereira Negreiros, Sávio Agostinho Andrade de Oliveira, Israel Vitor Paulino de Carvalho et al, 2020. "Práticas contábeis: uma análise empírica adotada por entidades do terceiro setor na cidade de manaus", *International Journal of Development Research*, 10, (11), 42080-42086.

INTRODUCTION

Observa-se que a sociedade brasileira há um crescimento na mudança de mentalidade do poder político, sobretudo em áreas econômicas e jurídicas em especial a administração pública e setores da sociedade. Com essa mudança surge a necessidade dos serviços básicos do governo, na ausência deles aumentam uma grande demanda das entidades denominadas Terceiro Setor.

O terceiro setor destaca-se pelas suas atividades sociais que visam à sociedade como um todo e não visam fins lucrativos, no entanto, isso não impede de assim o ter, uma vez que toda entidade gira em torno do capitalismo, a diferença desse setor é que todo superávit retorna em investimento para sociedade. Com o crescimento desse setor, na constituição foi se estabelecendo normas legais para que também pudessem estar alinhadas e dentro dos padrões contábeis a se seguir, ainda

temos uma grande deficiência em parte de conhecimento desse setor, pois assim como outros está em processo de evolução, assim como a contabilidade se aprimora com a chegada da tecnologia. A ITG 2002 que é a Interpretação Técnica Geral veio para nortear as entidades sem fins lucrativos quanto a sua contabilização, por meio dela contadores se alinham junto ao Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Não somente a ITG 2002, alguns Comitês de Pronunciamentos Contábeis - CPC's também norteiam esses contadores quanto a este setor. Algumas práticas contábeis deste setor são diferenciadas dos demais setores, e as suas obrigações fiscais também.

Esse artigo tem como tema Contabilidade do Terceiro Setor, setor este que são destinados a entidades sem fins lucrativos e que compõe a nossa sociedade, como ONG's, entidades filantrópicas, OSCIP e outras formas de associações civis sem fins lucrativos. Através de estudos e pesquisas sobre o assunto obtivemos a certeza do quanto esse setor ainda é desconhecido pela sociedade, principalmente em relação a alunos da área de contabilidade, reconhecendo assim uma das dificuldades deste setor em sua assistência, pouco se fala, pouco se vê em instituições de ensino e pouco se conhece em relação a esse assunto. Com o aumento da tecnologia este setor poderia também ser mais assistido pelos seus gestores, contadores e sociedade em geral. Esse artigo visa mostrar as práticas contábeis deste setor, normas a serem seguidas e quanto o grau de aderência de seus gestores no quesito ITG 2002 em relação as suas obrigações fiscais e demonstrações contábeis, o objetivo desse artigo é verificar o grau de aderência deste setor quanto a ITG 2002, em suas práticas contábeis. Além de apresentar as demonstrações contábeis obrigatórias, definir a mensuração e reconhecimento de doações e justificar a aplicação das Notas Explicativas. A metodologia adotada foi uma pesquisa descritiva, bibliográfica e exploratória.

Terceiro Setor: A Contabilidade do Terceiro Setor deu início ainda no Século XVI, com a fundação da Santa Casa de Misericórdia de Santos no ano de 1543. Pode-se destacar então a primeira referência histórica deste setor. Na chegada do século XX, outras religiões começaram a ganhar força no Brasil, passando a dividi-la com a Igreja Católica. Desde então, começou-se a desenvolver e crescer um processo de modernização em meados do Século XX, criando-se o chamado Estado Novo, As entidades do Terceiro Setor foram regulamentadas por uma nova legislação que declarava utilidade pública dessas instituições e também pela formação do Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS), que estabeleceu que essas organizações pudessem receber subsídios e auxílios estatais. No fim do Regime militar o governo Brasileiro optou por práticas neoliberais, outras medidas na intervenção do Estado quanto às entidades Sociais, resultado disso, as entidades desse setor passaram-se a assumir por conta própria devido à diminuição de investimentos do governo federal.

Segundo Silva (2010, p. 1305)

Nos alicerces do terceiro setor brasileiro estão os princípios da filantropia e da caridade religiosa. As primeiras organizações da sociedade civil nacional foram as Santas Casas de Misericórdia, que remontam aos meados do século XVI e se encontram até hoje.

Embora a atuação deste setor não seja recente, essa expressão surge em meados da década de 80 no Brasil.

Segundo Faria e Rego, 2014, p. 270.

O termo terceiro setor começa a ser mais conhecido Brasil no final da década de 80 do século passado para caracterizar as organizações privadas, mas sem fins lucrativos e que mantinham o seu foco nas soluções de problemas sociais. O terceiro setor é visto como um setor mais moderno, pois existem outros dois setores da economia que são mais tradicionais: O primeiro setor, que é o setor público do qual fazem parte o Governo e o segundo setor, representado pelo mercado, e é mais conhecido como setor privado.

Conforme esses autores, podemos visualizar o início dessas organizações do terceiro setor no Brasil. O Terceiro Setor é um dos segmentos que mais cresce no Brasil atualmente, isso demanda de uma atenção mais especial quanto à contabilidade desse setor, precisam cada vez mais de uma gestão assertiva para se manter sustentável a sua credibilidade entre voluntários, financiadores, parceiros e Governo.

Segundo Zittei, Politel e Scarpin (2016, p. 3)

Atenua-se a questão da importância das entidades sem fins lucrativos serem transparentes, o fato de a Lei 13.019/2014 estabelecer questões vinculadas à divulgação de informações dessas entidades por meio de prestação de contas bem como seguir diferentes premissas quanto ao uso e à aplicação de seus recursos. O interesse legal em estabelecer requisitos de prestação de contas revela a necessidade percebida de maior transparência pelo terceiro setor.

Existem diversas organizações que fazem parte desse setor, com diferentes áreas de atuação. Podem ser entidades beneficentes, organizações voltadas para o meio ambiente, para inclusão digital, para ajuda na educação, na fome, enfim, são diversas as áreas de atuação desse setor, toda essa atuação visa trazer benefício para sociedade. Isso nos mostra a importância desse setor em nossa sociedade. Comparado aos Estados Unidos, esse setor no Brasil não é tão forte, pois nos EUA se tem várias instituições e muitos voluntários.

Segundo Coelho (2000, p. 40)

O terceiro setor pode ser definido como aquele em que as atividades não seriam nem coercitivas nem voltadas para o lucro (...) suas atividades visam ao atendimento de necessidades coletivas, e muitas vezes, públicas. Genericamente, a literatura agrupa nessas denominações todas as organizações privadas, sem fins lucrativos, e que visam à produção de um bem coletivo.

O autor expressa o meio em que essas entidades são englobadas na sociedade, de uma maneira geral visam atender as necessidades coletivas da sociedade, muitas vezes pela falta de atuação do Estado essas organizações vão ganhando formas de suprir algumas necessidades do meio em que vivemos. As atividades deste setor segundo esse autor não se abstêm de não haver lucro, pois o mesmo gira em torno das organizações, a diferença deste setor se encontra na maneira em que esse lucro é delegado para se auto sustentar, fazendo assim todo retorno para sua organização.

Segundo Chiavenato (2000, p. 45)

Dentro das organizações existem aquelas moldadas explicitamente para atingir os objetivos de lucro como meio de se auto sustentarem pelo excedente do resultado financeiro e de proporcionarem retorno de investimento ou de capital, como também existem organizações que não incluem obrigatoriamente o lucro com um de seus objetivos principais.

O autor apresenta as duas formas de organizações no meio em que vivemos, umas visam lucros para o auto sustento e outras não. As características desse setor apresentadas por Olak e Nascimento (2010, p. 6, apud, MIRNA e ROTA, 2015, p. 4) são: "(...) que as entidades são constituídas sem finalidades lucrativas, o lucro é apenas um meio para garantir a continuidade e cumprimento de seus propósitos institucionais; Sua missão ou objetivos independente de suas preocupações específicas é provocar mudanças sociais; seu patrimônio pertence à sociedade, não há a distribuição de lucros aos seus membros ou mantenedores, e as taxas cobradas por serviços prestados, doações, subvenções e contribuições diversas constituem, normalmente, como as principais fontes de recursos financeiros, econômicos e matérias dessas entidades' Basicamente o Terceiro Setor é composto por associações e fundações, dentro disso estão as Organizações Não Governamentais (ONGs) e diversos tipos de organizações bem como partidos políticos que assim forma as características desse setor.

No percorrer de todo esse tempo, do início do terceiro setor no Brasil até hoje pode-se observar a necessidade de regulamentação própria desse setor, com relação ao estado. Segundo França (2015, p. 27-28) "O Terceiro Setor necessita, de normas próprias que regule com transparência e objetividade a sua relação com o estado, englobando todas as entidades, independentemente da qualificação, titulação ou certificação que possuam".

O Estado está inteiramente ligado a este setor, dependendo assim de normas próprias que regulem essa relação entre eles, expandindo assim o crescimento de ambas as partes na sua estrutura e gerenciamento. Devido grande parte do governo está inserida no meio deste setor, pode-se destacar a incerteza da sociedade nesse meio, no quesito verbas do governo. (SILVA, 2010) cita:

Um dos grandes problemas encontrados pelas instituições sem fins lucrativos, na busca de recursos necessários para seu funcionamento, é a falta de confiabilidade por parte da grande maioria da sociedade, devido ao envolvimento de algumas dessas instituições em escândalos fraudulentos. (SILVA, 2010). "A prestação de conta é de suma relevância para o desenvolvimento do terceiro setor. " Segundo MELO *et al.* (2010, p. 2).

Isso mostra o quanto é indispensável que essas entidades administrem bem seus recursos de forma a transparecer para sociedade todo investimento por ela aplicado, e prestem conta destes serviços estimulando assim a entrada de mais recursos, garantindo sua continuidade no mercado. Gestores dessas organizações precisam estar ligados quanto aos resultados obtidos com suas atividades, mesmo que essas entidades não visem os lucros. De acordo com Andrade, Castro e Padilha (2018) apud Silva (2007, p. 6)

É fundamental em uma organização de terceiro setor demonstrar estar orientada para o resultado, mesmo não tendo seu foco no lucro. Dessa forma, a organização deve ter sempre a percepção de que seus esforços conduzem-na a um bom resultado.

As entidades deste setor, assim como demais setores, só dependem de si para visualizarem seus resultados, por esse motivo as orientações quanto ao crescimento precisam estar devidamente alinhadas, mesmo que sua finalidade não vise lucro.

Intervenção Técnica Geral (ITG2002)

Assim como em toda rede do setor privado que são regidos por normas e leis, com este setor não é diferente. O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou a Resolução CFC nº 1.409/12, aprovada em 21 de setembro de 2012, a (ITG 2002), Norma que regulamenta as entidades do Terceiro Setor.

Segundo Danilo Nascimento (2018)

A finalidade da contabilidade é fornecer informações às pessoas ou entidades interessadas na situação patrimonial (bens, direitos e obrigações) e econômica (lucro ou prejuízo) da entidade, bem como na aferição de sua capacidade produtiva.

A contabilidade no Terceiro Setor não é diferente, são informações para tomada de decisões cujo ITG 2002 vai regulamentar tais tomadas de decisões. Conforme o CFC de 2012, a ITG 2002 tem como objetivo "Criar critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidades sem fins lucrativos".

Para obtenção de um melhor esclarecimento sobre esse tratamento contábil, relacionado às imunidades tributárias e ao trabalho voluntário, o CFC em 02 de setembro de 2015, publicou no (DOU) Diário Oficial da União a revisão da ITG 2002, com as alterações. "Aplica-se às pessoas jurídicas de direito privado sem finalidade de lucros, especialmente a entidades imunes, isenta de impostos e contribuições para seguridade social, beneficente de assistência social". Podemos observar a diferença da ITG 2002 para a atualização em 2015. Esse quadro trata das últimas atualizações ocorridas atualmente, o que alterou na aprovação de 2002 e 2015. Os itens 22 e 25 da ITG 2002 tratam do que passa a ser exigido nas demonstrações contábeis dessas entidades:

22. As demonstrações contábeis, que devem ser elaboradas pela entidade sem finalidade de lucros, são o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Período, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas, conforme previsto na NBC TG 26 ou na Seção 3 da NBC TG 1000, quando aplicável.

25. Na Demonstração dos Fluxos de Caixa, as doações devem ser classificadas nos fluxos das atividades operacionais.

a) As demonstrações contábeis, que devem ser elaboradas pela entidade sem finalidade de lucros, são o Balanço Patrimonial, a Demonstração dos Resultados do Período, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixas e as Notas Explicativas, conforme previsto na NBC TG 26 ou na seção 3 da NBC TG 1000, quando aplicável.

b) No Balanço Patrimonial, a denominação da conta Capital deve ser substituída por Patrimônio Social, integrante do grupo Patrimônio Líquido. No Balanço Patrimonial e nas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, as palavras Lucro ou Prejuízo devem ser substituídas por Superávit ou Déficit do período.

Como vemos a ITG 2002 nos mostra as obrigações a qual este setor deve seguir para suas apresentações e a mudança de algumas palavras já acostumadas no cotidiano contábil. Em relação ao reconhecimento contábil dessas entidades sem fins lucrativos, a ITG 2002 nos itens 8 ao 21, vão abordar os critérios e procedimentos que devem ser seguidos. As Demonstrações contábeis devem ser completadas pelas notas explicativas, onde contém informações que não foram divulgadas pelas demonstrações.

A intenção é que os registros contábeis fiquem mais transparentes e mais ricos de informações para a prestação de contas. A contabilidade é de suma importância para este setor, pois é ela que vai transparecer as informações necessárias para os gestores dessas entidades, por isso precisam seguir à risca as normas por esse conselho estabelecidas. Além da ITG 2002 temos também as NBC's, Normas Brasileiras Aplicadas ao Terceiro Setor. O Conselho Federal de Contabilidade para consolidar e integrar as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica para o terceiro setor disponibilizou a NBC TE – Empresas sem fins lucrativos. Estabelecem critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registro dos componentes e das variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas. Morais e Teixeira (2017 apud Aureli2015), afirma que quanto mais transparente for o processo operacional da empresa, mais visibilidade ela terá e mais recursos poderá ser disponibilizado. Por isso, seguir à risca tais regras e normas é de suma importância.

Práticas contábeis

A Contabilidade tem papel fundamental no âmbito da gestão organizacional, fornecendo informações acerca dos orçamentos, finanças e patrimônio, municiando, assim, os administradores para a tomada de decisões. Para o terceiro setor não deixa de ser importante o uso das ferramentas contábeis para sustentação dessas organizações, no que tange as práticas contábeis.

Segundo Araújo (2008)

Os registros feitos de forma clara e consistente, vão possibilitar, além do cumprimento das exigências legais para garantia das imunidades e isenções tributárias, o registro da história da entidade, ao longo de sua existência. É preciso demonstrar ao Estado que sua renúncia fiscal foi transformada em benefícios para a sociedade. É preciso mostrar aos doadores, ou

investidores sociais, onde foram aplicados os recursos que investiram e os impactos que estes investimentos tiveram juntado ao público alvo da entidade.

Conforme citado por Araújo (2008), podemos ver que os registros dessas práticas contábeis são de suma importância não só para gestores, mas também, para Estado e investidores desses projetos sociais, principalmente a quem se compete a isenção tributária. As Entidades do Terceiro Setor seguirão a mesma composição e forma de apresentação da Lei N.º 6.404/76, obedecendo às devidas adaptações feitas à luz das Normas Brasileiras de Contabilidade 10.14, 10.16, 10.18 e 10.19. Nestas Demonstrações está, geralmente, a maior quantidade de evidenciação de uma Entidade, embora se saiba que existem outras capazes de revelar informações tão importantes quanto às relacionadas abaixo:

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que representa a situação estática do Patrimônio da Entidade, destinada a evidenciar quantitativa e qualitativamente, num determinado período, a adequada interpretação da posição patrimonial e financeira. Portanto, é indispensável a qualquer tipo de Entidade, seja ela com ou sem fins lucrativos. Verifica-se que nas Entidades do Terceiro Setor a mudança da conta Capital para Patrimônio Social é bastante salutar, por expressar que não é reconhecido o Capital (valores aportados pelos proprietários e os decorrentes da incorporação de Reservas e Lucros) como nas Entidades com Fins Lucrativos. Além de entender que o patrimônio dessas Entidades pertence à Sociedade, em seu sentido lato.

Quanto as Reservas, não existe nenhum pronunciamento sobre estas. O que é considerável a contar pelas suas características, como elucida Martins (2000 p. 133): “(...) não se justificam criações de Reservas nessas Entidades a partir de superávits obtidos. As Reservas são caracteristicamente (as de Lucro) retenções de Resultado não distribuído”. Ainda sobre o Patrimônio Social a de considerar sobre as doações, subvenções e contribuições patrimoniais, arrecadadas na instituição da Entidade, que segundo a NBC T 10 são contabilizadas no Patrimônio Social.

Para as Entidades do Terceiro Setor torna-se fundamental a Demonstração do Superávit ou Déficit, pois através da mesma será identificada a alocação dos recursos obtidos bem como o custo e as despesas incorridas com as atividades, conseqüentemente tornando-se um grande avaliador do cumprimento da missão da Entidade, além de avaliar as ações dos Gestores que estão à frente destas. Quanto às despesas e receitas, é de suma importância a orientação dada pela NBCT10.16, para a adequada elaboração da Demonstração do Superávit ou Déficit. Na verdade, as informações contidas nesta, irá completar os demais dados constantes no Balanço e na Demonstração do Superávit ou Déficit. Explicando como e porque as Contas do Patrimônio Social modificaram-se durante determinado período.

Este demonstrativo irá auxiliar a entender, como o próprio nome evidencia, a origem do recurso e como tais foram aplicados. Tendo como principal objetivo explicar a variação ocorrida no Capital Circulante Líquido, ou seja, Valor do Ativo Circulante menos o Valor do Passivo Circulante, de um período a outro. Representando, assim, uma demonstração das mutações na posição financeira da Entidade.

O que se pode constatar é que independente da Demonstração, esta deverá ter títulos e terminologias claras para o leitor. Termos obscuros como “outras receitas” “outras contas a pagar” deverão ser evitados. Lembrando sempre que o doador, o parceiro, o voluntário, enfim, os que aportam recursos nestas Entidades esperam que seja cultivada a transparência quanto aos projetos, resultados obtidos e os recursos alocados. Embora existindo normas, o que se presencia é a falta de harmonização, e uniformização nas Demonstrações Contábeis. Às vezes, existindo a falta de padronização de um ano para o outro até mesmo numa mesma Entidade.

Vemos então algumas demonstrações contábeis deste setor, que no seu dia a dia tornam-se suas práticas contábeis. Segundo Kian, Lopes e Ribeiro (2015 apud Bosio e Giollo 2005), a qualidade informativa dos demonstrativos contábeis depende fundamentalmente da correta contabilização de todos os fatos que alterem quantitativa ou qualitativamente o patrimônio das entidades. No terceiro Setor têm algumas peculiaridades que demandam uma adoção mais criteriosa das práticas da contabilidade. ONG's, fundações, associações e entidades filantrópicas têm enquadramentos jurídicos e tributários diferenciados, para garantir a sustentabilidade dessas instituições e sua inserção na sociedade, o governo adota algumas ações de isenções e redução de tributos, como:

- Aliquotas de 1% sobre folha de pagamento para recolhimento de PIS;
- Isenção do recolhimento de COFINS;
- Imunidade de contribuições sociais para entidades de assistência social;
- Imunidade de impostos sobre patrimônio, renda ou serviços;

Portanto instituições do Terceiro Setor precisam comprovar a origem e a aplicação dos seus recursos para continuar gozando desses direitos. Cabe à contabilidade, então, esse papel. Sendo assim, a contabilidade tem a funcionalidade primordial de garantir a lisura e a sustentabilidade das atividades que essas Instituições exercem. As Principais Práticas Contábeis Aplicadas ao Terceiro Setor:

- Receita de Doações;
- Trabalho Voluntário;
- Imunidades e Isenções;
- Contabilização da Gratuidade;

Receita de Doações: Ingressos de ativo líquidos sem a constituição de passivos onerosos. Promessa ou uma transferência de dinheiro ou outros ativos. Cancelamento de um passivo, sem a necessidade de uma contrapartida.

Segundo o Portal de Auditoria Contabilidade do Terceiro Setor, as doações constituem-se em transferência de dinheiro ou outros ativos para uma entidade, ou um cancelamento de um passivo, sem a necessidade de uma contrapartida. Essas doações podem ser em dinheiro, gêneros alimentícios, roupas, materiais de uso e consumo, equipamentos ou outro ativo qualquer ou também por meio de prestação de serviços. As doações devem ser reconhecidas no recebimento efetivo.

Tipos de doações:

- **CONDICIONAL** – quando sujeita ao cumprimento de certas obrigações por parte da entidade donatária.

- **INCONDICIONAL** – quando o doador não impõe nenhuma condição a ser cumprida pela entidade.
 - A utilização dessa classificação é importante para o usuário externo, devendo constar no Plano de Contas da Entidade.

Trabalho Voluntário: Pessoas que se dedicam a causas individuais e coletivas, contribuindo com seu trabalho pessoal, de forma organizada e dativa. Termo de trabalho de voluntário, indicando como contribuição, o trabalho que será realizado na condição de voluntário.

Segundo Rubens Naves e Marcos Osaki (2016),

Com a publicação da Norma Brasileira de Contabilidade – ITG 2002 (R1), de 21 de agosto de 2015, o serviço voluntário deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro. A norma se aplica aos contadores, que devem registrar em balanço todo trabalho (sic) voluntário, incluindo o prestado por membros integrantes dos órgãos da administração, registrando-se que entrou em vigor na data da sua publicação, alterando a ITG 2002, que trata da entidade sem fins lucrativos, passando a se denominar ITG 2002 (R1). A contratação de serviços voluntários, inclusive dos integrantes dos órgãos de administração, representa um ganho para a entidade, de forma que a contabilidade deve refletir esse benefício que aferiu. Sabe-se que a dificuldade é quantitativa, pois deve-se atribuir estimativa justa do valor dos serviços voluntários.

Imunidade e Isenções: Instituições Imunes são Instituições de educação ou de assistência social. Isentas são Instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico. Associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos.

Segundo Wilmara Lourenço (2018)

Imunidade tributária é uma limitação constitucional ao poder de tributar consistentes na delimitação da competência tributária constitucionalmente conferida aos Entes Públicos. Deve ser interpretada de forma teleológica (busca o fim que a norma visa atingir) e, em regra, não pode ser revogada. Lado outro, a isenção possui natureza jurídica de exclusão de crédito tributário, sendo uma dispensa legal do pagamento do tributo (decorre de lei específica). Deve ser interpretada de forma literal e restritiva e, em regra, pode ser livremente revogada.

Contabilização de Gratuidade: Gratuidade é o desembolso financeiro de uma entidade, decorrente da prestação de serviços gratuitos a pessoa carente, desde que atenda os objetivos previstos no art 2º da Lei 8.742/93 (LOAS).

Segundo Ferreira e Dias (2018)

A gratuidade está normalmente relacionada aos esforços das entidades do Terceiro Setor, especialmente aqueles prestados de forma gratuita ou parcialmente gratuita, conforme definido em sua missão e estatuto social, na prestação de serviços essenciais para a comunidade nas áreas de saúde, educação e assistencial social. Normalmente, a concessão de gratuidade

está ligada aos programas e projetos sociais das entidades, de forma beneficente, objetivando a promoção social humana.

Rodrigo Melero (2016)

Conforme a ITG 2002, as operações que envolvam gratuidades devem ter tratamento contábil semelhante ao que teria a mesma operação se não houvesse a gratuidade. Segue abaixo sugestão para a contabilização de gratuidades oferecidas segundo objeto social da entidade:

Incondicionais pelo reconhecimento da receita

- D – Gratuidades a Conceder (Ativo Circulante – Contas a Receber)
- C – Receita de Vendas ou Receita de Serviços (Conta de Resultado – Receita)

Pelo Reconhecimento da gratuidade

- D – Gratuidades Concedidas (Conta de Resultado – Custo)
- C – Gratuidades a Conceder (Ativo Circulante – Contas a Receber)

Condicionais pelo reconhecimento de receita

- D – Gratuidades a Conceder (Ativo Circulante – Contas a Receber)
- C – Receita com Vendas ou Receita de Serviços (Conta de Resultado – Receita)

Pelo Reconhecimento da Gratuidade, caso cumprida a meta/contraprestação

- D – Gratuidades Concedidas (Conta de Resultado – Custo)
- C – Gratuidades a Conceder (Ativo Circulante – Contas a Receber).

Research Methods: Buscando atender aos objetivos deste estudo, foi necessária a realização de uma pesquisa para coletar dados e informações sobre o tema proposto. A presente pesquisa é classificada como descritiva, pois se buscou verificar a aplicação da ITG 2002 nas Entidades do Terceiro Setor na Cidade de Manaus, identificando, assim, os itens que estão em conformidade com norma objeto de estudo. Segundo Gil (2017, p. 26), “as pesquisas descritivas têm como objetivo a descrição das características de determinada população ou fenômeno”. Para tanto, a pesquisa utilizou como técnica a pesquisa bibliográfica reunindo informações sobre a contabilidade do terceiro setor, ITG 2002 e Práticas Contábeis do Terceiro Setor, artigos, trabalhos de conclusão de curso e livros, com a finalidade de dar suporte teórico ao estudo realizado.

Por fim, em relação à avaliação dos dados, esta pesquisa caracteriza-se como qualitativa e quantitativa. Tem característica de pesquisa qualitativa, pois se buscou “descobrir e entender a complexidade e a interação de elementos relacionados ao objeto de estudo” (MARTINS; THEÓPHILO, 2016, p. 140). Além disso, preocupou-se em categorizar, sumarizar e organizar os dados numéricos utilizando métodos estatísticos, caracterizando a pesquisa quantitativa (MARTINS; THEÓPHILO, 2016).

Conclusion

Sabe-se que o Terceiro Setor tem papel fundamental na sociedade, tendo muitas vezes que suprir a falta de participações do Governo, e por isso são entidades que necessitam de uma melhor atenção pelas diversas diferenças no uso da sua contabilidade e tomadas de decisões. Essa pesquisa teve por objetivo mostrar o quanto importante é o uso das Normas e procedimentos contábeis para se ter isenções e doações por parte do Governo, mostrar também o quanto ainda é um assunto pouco explorado pela sociedade, e mostrar a aplicação da ITG 2002 nessas entidades.

Vale ressaltar a importância da contabilidade nos três setores para um resultado positivo no final de suas atividades. Em futuros estudos, poder-se-á analisar as práticas contábeis separadas por tipos de entidades para averiguar se existe uma relação entre elas, como por exemplo, observar as práticas contábeis apenas das associações, fundações, organizações religiosas, entre outros. A escolha das práticas contábeis adotadas por entidades do terceiro setor em relação à contabilização das doações, do trabalho voluntário, dos convênios e das gratuidades, se fez por estas serem abordadas na ITG 2002, podendo outras pesquisas delimitar apenas uma dessas práticas a fim de estudá-las profundamente. O terceiro setor tem como financiadores dos seus projetos a própria sociedade, devendo assim mostrar transparência em suas ações a fim de alcançar maior credibilidade. A contabilidade é o instrumento que capta os dados dessas entidades e transforma em informações de análise econômica e financeira podendo ser usada pelos usuários. Para a criação de informações fidedignas, o profissional contábil deve observar a legislação vigente se atentando para a correta contabilização dos fatos. Assim, este artigo teve como objetivo identificar as práticas contábeis adotadas por entidades do terceiro setor, especialmente a contabilização das operações típicas citadas pela ITG 2002, que são as doações, o trabalho voluntário, os convênios e as gratuidades, através de uma pesquisa empírica junto às empresas prestadoras de serviços contábeis, e verificou-se, pelos dados coletados, uma parcela de inconformidade em todas as práticas averiguadas, nenhuma delas esteve livre de erros.

REFERENCES

- ARAÚJO, Osório Cavalcante. Contabilidade para organizações do terceiro setor. 1. Ed. – 3. Reimpr. – São Paulo: Atlas, 2009.
- ARAÚJO, Paulo Cleomar. O Contador nas Entidades do Terceiro Setor. Contábeis, 2017. Disponível em: <<https://www.contabeis.com.br/artigos/722/o-contador-nas-entidades-do-terceiro-setor/>> Acesso em: 27 out 2018
- CHIAVENATO, Idalberto. Administração de Empresas: uma abordagem contingencial. 2ed. São Paulo: Mc Graw – Hill, 2000.
- COELHO, Sacha Calmon Navarro. Comentários à Constituição de 1988: sistema tributário. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000. Acesso em: 20 jun 2018
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Manual de Procedimentos para o Terceiro Setor. Disponível em: <http://portalcfc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2013/01/Miolo_MTS_web.pdf>. Acesso em 27 out 2018.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução CFC 1.143/2008. Disponível em: <<http://www.cfc.org.br/resolucao/1143-2008>>

- portaldecontabilidade. com.br/nbc/nbct19_4.htm>. Acesso em 05 nov 2018.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução CFC Nº 1.409/2012. Disponível em: <<http://www.normaslegais.com.br/legislacao/resolucao-cfc-1409-2012.htm>>. Acesso em 05 nov 2018.
- FARIA, Juliano Almeida de; REGO, André Lourenço da Silva. Transferência nas Entidades Religiosas: Um Estudo de Caso sobre a Aplicação de Fatores que Contribuem para a Transparência Financeira na Paróquia Senhor do Bonfim. *Revista de Teologia e Ciência da Religião*. v. 4, n. 1, p. 267-299, dez. 2014.
- FERREIRA, Regis Monteiro. DIAS, Warley de Oliveira. Escrituração De Gratuitades Nas Entidades Do Terceiro Setor. *Filantropia.org*, 2018. Disponível em: <https://www.filantropia.org/informacao/escrituracao-de-gratuidades-nas-entidades-do-terceiro-setor#:~:text=A%20gratuidade%20est%C3%A1%20normalmente%20relacionada,sa%C3%BAde%2C%20educa%C3%A7%C3%A3o%20e%20assist%C3%AAncia%20social>. Acesso em: 05 nov 2018.
- FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE. Manual de Procedimentos para o Terceiro Setor - Aspectos de Gestão e de Contabilidade para Entidades de Interesse Social. Passei direto. Brasília. p. 27.
- GIL, Antônio Carlos. Como Elaborar: Projetos de Pesquisa. 4ª ed. São Paulo. Atlas. 2017
- IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens. Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações: aplicáveis demais sociedades. 5. Ed. São Paulo: atlas, 2000.
- MELERO, Rodrigo. Contábil Gratuitades Este artigo visa esclarecer os leitores sobre as gratuidades no Terceiro Setor. *Contábeis*, 2017. Disponível em: <<https://www.contabeis.com.br/artigos/3491/gratuidades/>> Acesso em: 27 out 2018
- MORAIS, Rute Miguel de. TEIXEIRA, Telma Cristina. O Desafio da contabilidade diante do Terceiro Setor nas Prestações de contas. *Revista de Iniciação Científica – RIC Cairu*. Vol 01, nº 03, p. (53-65) Jan. 2017
- NASCIMENTO, Danilo. Conceitos, objetivos e finalidades da Contabilidade: aprenda definitivamente. Segredos de Concurso. 2018. Disponível em: <<https://segredosdeconcurso.com.br/conceitos-objetivos-finalidades-contabilidade/#:~:text=A%20finalidade%20da%20contabilidade%20%C3%A9,aferi%C3%A7%C3%A3o%20de%20sua%20capacidade%20produtiva>> Acesso em 10 jul 2018
- OLAK, Paulo Arnaldo; NASCIMENTO, Diogo Toledo do. Contabilidade para entidades sem fins lucrativos (Terceiro Setor). 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- POLITELO, L. SCAPIM, J. E. ZITTEI, M.V. M. Nível de Evidenciação Contábil de Organizações do Terceiro Setor. *Rev. Administração Pública e Gestão Social*, vol. 8, núm. 2, 2016.
- Ribeiro, C. A.; Kian, C.; Lopes, J. F. P.; Práticas contábeis adotadas por entidades do terceiro setor: análise empírica junto às empresas prestadoras de serviços contábeis de Londrina. *Revista de Estudos Contábeis, Londrina*, V. 6, nº. 11, P. 81-100, Jul./Dez. 2015.
- SANTOS, Wilmara Lourenço. Divergências entre imunidade tributária e isenção tributária no terceiro setor. *Consultor Jurídico*. 2018. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2018-nov-06/wilmara-santos-divergencias-entre-imunidade-isencao-tributaria#:~:text=Segundo%20Aliomar%20Baleeiro%2C%20%20E2%80%9Cimunidade%20tribut%C3%A1ria,constitucionalmente%20conferida%20aos%20Entes%20P%C3%BAblicos%20E2%80%9D.&text=A%20imunidade%20tribut%C3%A1ria%20para%20o,c%2C%20da%20Constitui%C3%A7%C3%A3o%20da%20Rep%C3%BAblica>> Acesso em 07 nov 2018
- SILVA, Carlos Eduardo Guerra. Gestão, legislação e fontes de recursos no terceiro setor brasileiro: uma perspectiva histórica. *Rev. Adm. Pública*, Rio de Janeiro, vol.44 nº6 p. (1-25) Nov./Dec. 2010.
